

Receendo muito particular contemplação, e reconhecimento, os importantes  
serviços que prestou o Visconde de Saboiana, quando era Ministro Plenipotenciário  
do Imperio do Brazil na Corte de Londres, para se poder debellar a usurpação, e  
triumphar a causa da Liberdade Portuguesa, e da Legitimidade; emão devendo fi-  
car sem a merecida recompensa da Nação, serviços que tanto lhe aproveitaram: Hei  
por bem, Sendo ouvido o Conselho de Estado, conceder ao dito Visconde, uma Pensão  
vitalicia de um conto e duzentos mil reis annuaes, paga pelo Thesouro Publico; e  
Mando que este Decreto seja apresentado ás Cortes da Nação, para obter a sua ap-  
provação, a fim de que tenha a devida validade, e se lhe sigão os effectos necessarios.  
O Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, a fim o tenha entendido,  
e proceda á dita apresentação, na forma determinada. Paço das Necessidades em  
vinte e seis de Fevereiro de mil oito centos trinta e cinco.

Plauscha  
João da Silva Carvalho

Obra Quarta de Felas Cortes de 1835